



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 04/2024, PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
ALUNOS PARA O CURSO DO PROJETO PRIORITÁRIO: CAPACITAÇÃO EM
ROBÓTICA + IOT**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E A COORDENAÇÃO DO PROJETO PRIORITÁRIO: CAPACITAÇÃO EM ROBÓTICA + IOT, no uso de suas atribuições, realiza a abertura de **20 (vinte) vagas por turma** para cursistas do projeto “*Capacitação em Robótica + IoT*”, ligado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), *campus* de Rio Branco da Universidade Federal do Acre. Os cursistas selecionados atuarão nas atividades do projeto de acordo com as disposições contidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Universidade Federal de Acre (UFAC), em acordo de parceria com a CITS.AMAZONAS e Fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no Acre (FUNDAPE), por meio de convênio celebrado entre as partes, estão executando o projeto “**Capacitação em Robótica + IoT**”.
- 1.2 O acordo de parceria entre a UFAC, FUNDAPE e CITS.AMAZONAS consiste em disseminar os conceitos de Robótica e Internet das Coisas (IoT) através de atividades de formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento, visando à capacitação profissional de graduados e estudantes de nível superior e estudantes de ensino médio do Município de Rio Branco.
- 1.3 O presente projeto destina-se à seleção de alunos para o curso de **CAPACITAÇÃO EM ROBÓTICA + IOT**.
- 1.4 Detalhes adicionais sobre o projeto podem ser consultados no ANEXO I.
- 1.5 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela comissão de seleção para selecionar alunos para os cursos do Projeto de Capacitação em Robótica + IoT.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 2.1 Os cursos acontecerão em formato **presencial**, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 17:00h às 20:00h para a **turma A** e as terças, quintas e sábado para a **turma B**, de fevereiro a agosto de 2024, no Laboratório do Curso de Engenharia Elétrica, bloco Áulio Gélio, sala 01, *campus* Rio Branco.
- 2.2 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas por turma conforme quadro abaixo

Curso	Quantidade de vagas
Capacitação em Robótica + IoT – Turma A	20 + CR
Capacitação em Robótica + IoT – Turma B	20 + CR

CR: Cadastro de reserva

2.3 Além das vagas iniciais, os candidatos classificados fora das vagas, irão compor um Cadastro de Reserva (CR) e poderão ser convocados em caso de desistência/abandono dos já convocados ou abertura de novas vagas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Os requisitos mínimos para concorrer ao Edital e consequente ocupação das vagas são:

3.2. **Para a turma A;** graduados ou técnicos nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Gestão em Tecnologia de Informação, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Informática, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores e outros cursos afins com currículo fortemente relacionado à computação.

3.3. **Para a turma B;** reserva-se 5 (cinco) vagas para estudantes de ensino médio desde que tenham participado em alguma atividade relacionada com robótica ou IoT, dentro das suas atividades de ensino.

3.4. Possuir documentação comprobatória dos requisitos exigidos nos itens 3.2 ou 3.3 deste Edital.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA/SELEÇÃO	DATA
Publicação do Edital	10/01/2024
Período de inscrição	10 a 17/01/2024
Resultado do deferimento das inscrições e da análise curricular	22/01/2024
Prazo para recurso à homologação e da análise curricular	23/01/2024
Resultado final da homologação e da análise curricular	24/01/2024
Publicação do resultado final	25/01/2024
Início das atividades da capacitação	29/01/2024

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período definido no item 4.1, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, em formulário próprio, solicitado ao endereço e-mail: robotica.iot@ufac.br com encaminhamento obrigatório dos documentos (digitalizados e em formato PDF) solicitados no item 5.4, até às 23h e 59min (horário do Acre).
- 5.2. Não serão consideradas as inscrições feitas em locais e horários diferentes aos estipulados neste Edital.
- 5.3. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo de sua inteira responsabilidade a garantia de uma resolução de boa qualidade dos arquivos digitalizados.
- 5.4. Documentação exigida para homologação das inscrições:
- Cópia de Documento de identificação oficial com foto;
 - Cópia do CPF (se não estiver contido no documento de identificação);
 - Comprovante de matrícula em curso de graduação ou técnico ou declaração de cursar ensino médio dispostos no item 3.3 ou que atendam ao item 3.2 ou certificado de conclusão/diploma no curso exigido como requisito mínimo.
 - Cópia simples do histórico escolar dos cursos de graduação ou técnicos para candidatos que ainda estejam estudando.
 - Cópias simples de outros documentos comprobatórios da Análise Curricular, conforme o quadro do item 6.6.
 - Aceitar o Termo de compromisso disponível no momento da inscrição.
- 5.5. Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os inscritos que apresentarem a documentação completa no momento da inscrição.
- 5.6. A inscrição implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.7. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 5.8. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo, a comissão de seleção, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa e não apresentar os documentos exigidos no item 5.4
- 5.9. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por erros, falhas de comunicação ou problemas de entrega da documentação, de forma que a Comissão não poderá avaliar o candidato, e este será eliminado do Processo Seletivo.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo ocorrerá por meio da análise documental e curricular, anexados eletronicamente durante o processo de inscrição.
- 6.2. Essa etapa é homologatória das inscrições e classificatória dos candidatos.
- 6.3. A análise documental será **eliminatória**, conforme o item 5.4
- 6.4. A análise curricular é **classificatória**, conforme critérios de qualificação e pontuação estabelecidos no item 6.6.
- 6.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir:
- ser aluno da Ufac
 - ser egresso da Ufac
 - maior idade
- 6.6. Os candidatos com inscrição efetivada serão classificados conforme o quadro a seguir

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Experiência profissional comprovada (por ano)	3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano.	5,0	15,0		
Monitoria, por semestre.	2,0	10,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 20 horas	1,0	10,0		
Cursos de aperfeiçoamento/capacitação com carga horária mínima de 120 horas	5,0	20,0		
TOTAL DE PONTOS				

6. DO RECURSO

- 6.1. Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de recurso por meio de e-mail: robotica.iot@ufac.br, conforme cronograma apresentado no item 4.
- 6.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
- 6.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 6.4. O resultado dos Recursos será publicado no site do projeto, conforme o cronograma apresentado no item 4.



7. DAS PREMIAÇÕES

- 7.1 Após finalização dos cursos que compõem o projeto capacitação em Robótica + IoT, os participantes realizarão atividades ligadas ao desenvolvimento de soluções de base tecnológica, composta pela elaboração de um projeto e a participação de um concurso de robótica, cuja problematização será estabelecida no início das atividades e que está fortemente relacionada com as disciplinas abordadas.
- 7.2 Os projetos serão desenvolvidos por participantes de cada bancada, onde o aluno deverá ter integralizado um mínimo de 75% da carga horária total de cada disciplina (Robótica ou Internet das Coisas, IoT).
- 7.3 Os projetos na ocasião serão avaliados por uma comissão que selecionará o grupo que apresente a melhor solução para o problema proposto **por meio de edital de premiação específico**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As aulas serão ministradas por especialistas devidamente selecionados em edital específico.
- 8.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 8.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) da lista de Cadastro de Reserva.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.
- 8.5. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto “*Capacitação em Robótica + IoT*”.
- 8.6. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização, informação incorreta ou a falta de acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail), informado pelo candidato(a) no momento da inscrição.
- 8.7. Dúvidas a respeito deste edital poderão ser resolvidas diretamente pelo e-mail: robotica.iot@ufac.br.

Rio Branco – AC, 08 de janeiro de 2024.

Francisca Racline Gomes da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, substituta

Prof. Dr. Diodomiro Baldomero Luque Carcasi
Coordenador do projeto



ANEXO I - CURSOS E CARGA HORÁRIA

EDITAL PROPEG Nº 04/2024, PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DO PROJETO PRIORITÁRIO: CAPACITAÇÃO EM ROBÓTICA + IOT

Tabela 1. Código das disciplinas, conteúdo dos módulos e carga horária

Código	Conteúdo	Carga Horária
01	Módulo 1: Introdução à robótica e Internet das coisas (IoT)	40 horas
02	Módulo 2: Eletrônica básica, sensores e atuadores	40 horas
03	Módulo 3: Programação e desenvolvimento do firmware	40 horas
04	Módulo 4: Programação avançada e automação	40 horas
05	Módulo 5: Plataformas de robótica	40 horas
06	Módulo 6: Comunicação e redes na IoT	40 horas
07	Módulo 7: Projetos práticos	40 horas
08	Módulo 8: Ética e responsabilidade na robótica e IoT	40 horas
